

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, com sede na Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.718.419/0001-37, neste ato representada pela Vereadora Presidente a Sra. FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES; e,

II - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26, situada na R. Juarez Távora, 3370 - Candelária, Natal - RN, 59065-300 neste ato representado pelo Sr. WAGNER FREITAS DA SILVA com o CPF sob o nº 077.668.654-24.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Câmara Municipal de Lagoa Salgada relativo ao pagamento da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, COM REGULAR ACESSO, OPERAÇÃO CONTÍNUA E ATENDIMENTO TÉCNICO COM SINAL DE INTERNET LINK DEDICADO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, pela empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26, no valor de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais), conforme notas fiscais constantes nos autos, relativo aos meses de Janeiro a dezembro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais), incluindo os demais juros e correções monetárias até a data de pagamento, com os recursos alocados no orçamento de 2025, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025:

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA;
Unidade orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Salgada
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos:	15000000 - Duodécimo

CLAUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da dívida contraída e mencionada na Cláusula Primeira.

CLAUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Santo Antônio - RN, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário do Município.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Câmara Municipal de Lagoa Salgada para constar dos autos do Processo Administrativo; e outra para TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Salgada/RN, em 15 de dezembro de 2025.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Vereadora Presidente

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.998.734/0001-26
WAGNER FREITAS DA SILVA

Testemunhas:

1a. _____ CPF nº. _____
2a. _____ CPF nº. _____

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 54432357